



Utinga, 13 de maio de 2025.

INDICAÇÃO Nº 36 /2025.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Utinga,
ANTUNES SANTANA DOS SANTOS

O Vereador MÁRCIO FERNANDES MEIRA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem respeitosamente perante V. Exa. apresentar a seguinte INDICAÇÃO:

Indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal a necessidade de implantar o projeto municipal de captura, esterilização e devolução.

Justificativa:

Esse procedimento acontece tanto para cachorros e gatos ferais, que formam colônias, quanto para cachorros e gatos semi-domiciliados, pois têm onde dormir e comer, mas tem acesso a rua.

A castração de animais de rua é altamente indicada como medida de controle populacional, contribuindo para a prevenção de doenças, redução de abandono e melhoria da saúde pública. É uma intervenção que auxilia na gestão dos animais errantes e na redução da sobrecarga nos centros de controle de zoonoses, significam redução de acidentes de trânsito, menos índice de mordeduras, fezes e urina em locais públicos, contribuindo para a higiene e a redução do risco de zoonoses.

Por fim, a castração pode diminuir a agressividade, a marcação territorial e o comportamento de fuga, comuns em animais machos que buscam acasalamento, reduzindo conflitos entre eles e a exposição a riscos nas ruas.

Diante do exposto, solicitamos que esta indicação seja apreciada com a devida atenção e que sejam tomadas as providências necessárias para a execução da obra.

Sala das Sessões, 13 de maio de 2025.

Márcio F. Meira

MÁRCIO FERNANDES MEIRA

Vereador – PSD